



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1758

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

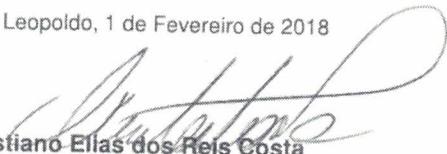
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------------------|
| 02 08 01 10 122 0014 2176 | 3 3 90 93 00 | 389 | 111.000,00 |
| 02 08 03 10 305 0014 2175 | 4 4 90 52 00 | 492 | 65.000,00 |
| 02 08 03 10 305 0014 2175 | 4 4 90 52 00 | 492 | 208.000,00 |
| 02 09 02 15 452 0019 2091 | 3 3 90 39 00 | 528 | 300.000,00 |
| | Total: | | 684.000,00 |

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Fevereiro de 2018


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal